



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,  
POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, A INSTALAÇÃO DE  
CÂMERAS PORTÁTEIS  
ACOPLÁVEIS ÀS VIATURAS E  
AOS COLETES DOS UNIFORMES  
DOS POLICIAIS MILITARES.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a instalação de câmeras portáteis acopláveis às viaturas e aos coletes dos uniformes dos policiais militares.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, a instalação de câmeras portáteis acopláveis às viaturas e aos coletes dos uniformes dos policiais militares.

As câmeras portáteis acopláveis já se tornaram populares nos Estados Unidos e em vários países europeus. No Brasil, elas já são utilizadas em alguns estados e no Distrito Federal elas estão presentes em algumas viaturas da polícia militar.

Com efeito, essas imagens tem o intuito de esclarecer dúvidas acerca da ação policial durante os confrontos, resultando em maior transparência nas ações policiais, inibindo ou confirmando se houve ou não excessos nas ocorrências.

Outrossim, referidas gravações poderão ser utilizadas como prova junto à Corregedoria e até mesmo em tribunais, a fim de demonstrar a ação da equipe policial diante de uma possível denúncia de ilegalidade ou irregularidade.

Por fim, é possível ainda, através das imagens, aperfeiçoar técnicas utilizadas pela guarnição, aprimorando os treinamentos e a formação dos policiais.

Pela importância da matéria, conto com apoio dos meus pares para a aprovação desta

indicação.

Sala das comissões, em

de 2020.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
*PSD/DF*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 25/08/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0187260** Código CRC: **2964A7C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00028190/2020-53

0187260v2



PROPOSIÇÃO - IND-4685/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 01/09/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0193042** Código CRC: **7ED7848B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028190/2020-53

0193042v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CSEG (art. 69-A/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/09/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0202917** Código CRC: **13F6D37C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028190/2020-53

0202917v1